



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS OURO PRETO  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL  
Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 086 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre licença para Capacitação de Técnico Administrativo do *Campus* Ouro Preto.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* OURO PRETO, nomeado pela Portaria nº 059 de 27 de outubro de 2015, publicada no DOU de 10/11/2015, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER**, de acordo com a Lei 8112/1990, artigo 87, dispensa integral das atividades exercidas para Licença para Capacitação de servidor do IFMG - *Campus* Ouro Preto conforme discriminado abaixo:

NOME	CARGO	SLAPE	MODALIDA DE CURSO	INÍCIO	TÉRMINO
Maria Edilene do Amaral Silva Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	1542145	MESTRADO	13/06/2016	09/12/2016

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2016.

Professor **RONALDO SILVA TRINDADE**  
Diretor-Geral SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ouro Preto